

CONTAS DE MINAS



Ano 07 - edição 41 /2020

85 ANOS E MUITO FÔLEGO!

TCE de Minas faz aniversário investindo em tecnologia e Inovação





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente Conselheiro Mauri José Torres Duarte
Vice-Presidente Conselheiro José Alves Viana
Corregedor Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Conselheiros Wanderley Geraldo de Ávila
Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Cláudio Couto Terrão
Durval Ângelo Andrade (Ouvidor)
Conselheiros Substitutos
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho
Adonias Fernandes Monteiro

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procuradora-Geral
Elke Andrade Soares de Moura
Subprocuradora-Geral
Cristina Andrade Melo

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges
Glaydson Santo Soprani Massaria
Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte
Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Daniel de Carvalho Guimarães

Chefe de Gabinete do Conselheiro Presidente

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete da Presidência

Carlos Alberto Pavan

Diretor-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga

EXPEDIENTE

Diretoria de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretor

Luiz Cláudio Diniz Mendes
Jorn. Mtb n. 0473 - DRT/MG

Editor Responsável

João Manuel Lopes de Cerqueira
Jorn. Mtb n. MG-08616 JP - DRT/MG

Redação e fotos

Alda Clara de Aquino
Frederico Nicola La Rocca
Karina Camargos Coutinho
Lucas Borges
Luiz Gustavo Ribeiro
Thiago Rios Gomes

Revisão

Márcio de Ávila Rodrigues

Projeto Gráfico / Capa

Coordenadoria de Publicidade e Marketing / Vivian de Paula

Diagramação

Márcio Wander Moura Ferreira / MG-00185 DG - DRT/MG

PERIODICIDADE: BIMESTRAL
TIRAGEM | 4.000 | EXEMPLARES

Impressão: Global Print
Fechamento desta edição: 02/12/2020



Av. Raja Gabaglia, 1.315
Luxemburgo - Belo Horizonte - MG
CEP: 30380-435 / Tel: (31) 3348-2111



Horários das sessões

Pleno: quarta-feira, às 14h
Primeira Câmara: terça-feira, às 14h30min
Segunda Câmara: quinta-feira, às 10h

YouTube www.youtube.com/tcemgoficial

NESTA EDIÇÃO



CAPA

Viagem pelo tempo 09

Entrevista
Cuidando da casa 04

Capa
Como vai ser o
Tribunal do Futuro? 16

Superação
A pandemia não parou o Tribunal 20

Cultura
A esperança equilibrista 24

ENTREVISTA

Cuidando da casa

Entrevista por Karina Camargos Coutinho



Belarmino José sonhava em ser comerciante em sua infância. Mas o destino o encaminhou para a Secretaria de Cultura, onde iniciou sua trajetória profissional no serviço público. Permaneceu 16 anos na Cultura até ingressar no TCEMG por meio do concurso público de 2008. Atualmente, ocupa o cargo de diretor da Superintendência de Gestão e Finanças do Tribunal de Contas, o setor responsável por garantir que a estrutura física e o capital humano do Tribunal estejam em pleno funcionamento e harmonia. Belarmino se formou em Direito (2002) e em Ciências Contábeis (2020). Nascido e criado em Belo Horizonte, é casado com Meiri Ana e pai da Marina (de 25 anos) e do Olavo (de 16 anos). Nas horas vagas gosta de estar com a família e de bater papo com os amigos.

“Gratidão. Pelas oportunidades de trabalho e de aprendizado que tive com todos. Aqui no Tribunal e, fora dele, com as pessoas que já trabalhei. Aprendi e continuo aprendendo muito com cada um. Para quem gosta de administração pública, o Tribunal de Contas é uma organização ideal para trabalhar.”

Qual é a função da Superintendência de Gestão e Finanças do TCEMG?

A principal atribuição da Superintendência de Gestão e Finanças é orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das 6 seis diretorias da área meio do Tribunal, que são: a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Diretoria de Finanças, a Diretoria de Administração, a Diretoria de Segurança Institucional, a Diretoria de Tecnologia da Informação e a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

No organograma do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) a Superintendência é vinculada à Diretoria-Geral.

A missão da Superintendência é garantir a estrutura necessária para a realização efetiva das atividades finalísticas do Tribunal, por meio da gestão estratégica de pessoas, suprimentos, logística, orçamentária, financeira e contábil, segurança, infraestrutura física, tecnologia da informação e da capacitação dos servidores e também difusão do conhecimento aos jurisdicionados.

Qual é o principal desafio do cargo que você ocupa?

Eu penso que é fazer a entrega das ações planejadas em prazo razoável, principalmente no contexto em que trabalhamos, em que a administração é pautada pela rigidez que caracteriza o regime jurídico de direito público. É um desafio constante mobilizar mentes, esforços e corações em busca da integração entre as unidades da Casa, da racionalização dos processos de trabalho e do alcance dos resultados. Neste aspecto, avalio que a gestão do biênio 2019/2020 foi muito feliz em dar continuidade às ações que já vinham sendo executadas em gestões passadas e de fazer ajustes pontuais na estrutura organizacional da Casa. A continuidade das ações facilitou bastante o enfrentamento desse desafio.

Qual é a responsabilidade do Tribunal como parâmetro de eficiência e eficácia em gestão para o jurisdicionado?

Muito de minha vida profissional foi no Executivo, Estadual e Municipal, e posso testemunhar que o jurisdicio-

nado se norteia pelo que fazemos. É natural. Somos órgão de fiscalização e nossos jurisdicionados nos vêem como exemplo. Eles replicam nossas práticas em suas rotinas de trabalho. Isso aumenta muito a nossa responsabilidade. Um exemplo: quando o Tribunal utiliza a técnica de amostragem nos inventários de bens móveis, o jurisdicionado tende a fazer o mesmo. Eles também usam os editais de licitação do Tribunal como modelo. Além disso, utilizam o relatório de gestão da prestação de contas disponibilizado na internet. Outros exemplos que podem ser citados são a migração da infraestrutura de Tecnologia da Informação para a nuvem e as normas sobre matéria administrativa que o Tribunal publica. Creio que temos de ter cuidado redobrado e buscar a excelência no que fazemos porque mediante nossas práticas o Tribunal contribui para um controle preventivo.

Quais são os principais projetos da Superintendência neste momento?

Eu destacaria o fortalecimento do papel educacional do Tribunal e a consolidação dos avanços tecnológicos. Sobre a consolidação dos avanços tecnológicos, destaco o projeto de implantação do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIAD), que dotou o Tribunal de um sistema integrado de administração de materiais, obras e serviços.

Os principais projetos são relacionados à Governança de Privacidade e Gestão de Informações Pessoais englobando um conjunto de medidas visando o atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Pagamento (Sigesp), à implantação da Nuvem de Dados, à Atualização de Atos de Normativos, ao Sistema de Custos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCSIC) e à Escola de Contas na Formação para Excelência da Gestão. Esse último projeto visa a modernização e o fortalecimento da Escola de Contas, com o melhoramento de sua infraestrutura técnico-operacional. Isso possibilitará a implantação de um Núcleo de Educação a Distância (NEAD) para ampliar a oferta de cursos a distância, especialmente de curso de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EAD. ▶

“Trabalhar no Tribunal representa a realização de um desejo. Sinto-me muito realizado com o meu trabalho. Por todos os lugares onde passei nesta Casa, sempre fui muito bem recebido e cultivei relações. E eu considero que isso é muito importante. Eu me sinto realmente privilegiado de trabalhar aqui.”

Quais são os aprendizados do momento atual em que vivemos (pandemia do coronavírus)?

O maior aprendizado que se retira disso é a confiança, de contar que cada um vai entregar o resultado de seu trabalho e fazê-lo com qualidade, no prazo ajustado. Confiar ao colega que ele é responsável pelas entregas que lhe cabe, de que a contribuição de cada um é relevante, independentemente da posição que ocupa na Casa. Inúmeros casos de sucesso e aprendizados podem ser relatados. Eu acho que o principal aprendizado que pode ser retirado da experiência do Tribunal é de que o trabalho em equipe é fundamental. E todos os profissionais envolvidos nessa mudança atuaram de forma exemplar. Eu considero que a atuação do Tribunal foi muito positiva quando virou a

chave do trabalho presencial para o virtual. A experiência do trabalho remoto se destaca muito. Os relatos que chegam a cada dia são de que a produtividade aumentou bastante e isso é muito bom.

Como foi e está sendo sua trajetória profissional?

Eu comecei a trabalhar com 16 anos, como office-boy. Em 1990, ingressei no Executivo Estadual, na Secretaria de Cultura, e lá permaneci por 16 anos. Lá eu fui auxiliar administrativo, Presidente presidente de Comissão comissão de Licitaçãolicitação, Pregoeiropregoeiro, responsável pelo Núcleo de Controle Interno, Diretor diretor de Contabilidade e Finanças e, por fim, Assessor assessor da Superintendência de Administração e Finanças.

Em 2006, pedi exoneração e fui trabalhar na iniciativa privada, com gestão de projetos sociais.

Entre no TCEMG em março de 2008 e trabalhei na área de licitação do Tribunal, no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPCMG), e em 2009 fui cedido para trabalhar no Executivo Municipal.

Retornei em 2013, e fui lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação. Em 2015 passei a trabalhar no Gabinete do conselheiro Mauri Torres. Fui convidado para assumir a Superintendência de Gestão e Finanças (em que dirijo atualmente) em 2019.

Eu acredito que o aprendizado de uma experiência na área-meio, com a vivência do cotidiano do gestor público, contribui bastante para o exercício da atividade atividade-fim no Tribunal.

O que é o Tribunal de Contas para você?

Trabalhar no Tribunal representa a realização de um desejo. Sinto-me muito realizado com o meu trabalho. Por todos os lugares onde passei nesta Casa, sempre fui muito bem recebido e cultivei relações. E eu considero que isso é muito importante. Eu me sinto realmente privilegiado de trabalhar aqui.

Quando eu trabalhava no Executivo Estadual, na Secretaria de Cultura, uma das minhas atribuições era a de acompanhar e organizar a prestação de contas do exercício financeiro que era entregue ao Tribunal até o dia 31 de março de cada ano. Então, eu vinha aqui todo ano, entregar a prestação de contas. Lembro-me de que tinha um *checklist*, por meio do qual o Tribunal conferia se estava fal-

“Quando você trabalha na área-meio de qualquer organização pública você vê como a vida realmente é cíclica. E que tudo realmente é um processo, contínuo, de aprimoramento, e percebe o quão fundamental é o planejamento e a continuidade das ações.”

tando algum documento. Tiveram ocasiões em que essa entrega foi feita no último dia do prazo e era um momento tenso. Meses de trabalho e tinha aquele receio de que estivesse faltando algo, que não haveria tempo de complementar, e o nosso Secretário ia ser multado pelo Tribunal. Vinha eu e uma colega, que era contadora.

Numa dessas vindas aqui, eu disse para ela que um dia eu trabalharia aqui. Então, no final do ano de 2006, saiu o concurso para Analista analista de Controle controle Externoexterno. Foi a oportunidade, me lancei aos estudos e o meu desejo se tornou realidade.

O que você gosta de fazer nos momentos em que não está trabalhando?

Fora aqui do Tribunal, meus momentos de descontração e de lazer são com minha esposa, filhos, irmãos e amigos. Gosto muito de música e de encontrar com os amigos para uma conversa descompromissada.

Outro dia eu li que quem faz o que gosta não precisa trabalhar um único dia de sua vida. E é esse prazer no trabalho que motiva e torna a rotina mais leve, menos estressante. ■

“Na minha infância sonhava em ser comerciante e não tinha a exata noção do que era o serviço público, mas eu tinha em mente que, independentemente de meu ofício, eu gostaria que o que eu viesse a fazer pudesse ser compartilhado com mais pessoas.

Então, quando eu ingressei no serviço público, via concretamente como as ideias eram discutidas com o público-alvo da política pública, como os projetos eram idealizados, colocados em prática e como isso fazia diferença na vida das pessoas.

E me sentia gratificado em ver as coisas acontecendo. Quando você trabalha na área-meio de qualquer organização pública você vê como a vida realmente é cíclica. E que tudo realmente é um processo, contínuo, de aprimoramento, e percebe o quão fundamental é o planejamento e a continuidade das ações.”





O Secretário do Estado dos Negocios das Minas Gerais, imprimir, publicar e publicar.
 Dada no Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, em 22 de Setembro de 1909.
 WENCESLAU BRAS PARREIRA GOMES.
 Juscelino Barboza.

Sellada e publicada hoje nesta Secretaria.
 Secretaria das Finanças, 22 de Setembro de 1909.—O Inspector do Tesouro, Francisco Soares Azeite Machado.

LEI N. 509 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1909

Cria o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Secretos, e cu, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica creado o Tribunal de Contas, instituido pelo art. 92 da Constituição, para liquidar as contas do recibo e do passivo do Estado.

§ 1.º O Tribunal terá sua sede na Capital e será composto de tres membros viciaes, um nomeado pelo Presidência do Estado, outro pelo Senado e o terceiro pelo Senado do Estado. Seus funcoes serão reguladas por sua Lei e pelo regulamento que for expedido para sua execução.

§ 2.º Para substituição dos membros do Tribunal, que terão a denominação de "administradores", em caso de faltas ou impedimentos, serão nomeados tres substitutos, pela forma estabelecida no paragrafo antecedente.

§ 3.º O Tribunal será prestado por um de seus membros, competindo ao Presidente do Estado a respectiva nomeação.

MINAS GERAIS
 GOVERNO DO ESTADO

Art. 24. A fiscalização financeira das autarquias e demais órgãos autônomos será feita na forma da lei.

Art. 25. Se o Orçamento não for enviado à sessão da Câmara Municipal, para o exercício seguinte, o em vigor.

Art. 26. São vedados o estorno de verbas, a concessão de créditos adicionais, a abertura, sem autorização legislativa, de crédito especial, e a abertura de crédito extraordinário admitir-se-á em caso de guerra, calamidade ou necessidade imediata ou imprevista, em caso de guerra, calamidade ou calamidade pública.

TITULO III
 Da Fiscalização de Contas

Art. 37. É instituido um Tribunal de Contas, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado.

§ 1.º Seus membros, em número de cinco, serão nomeados pelo Governador, dentre cidadãos de reconhecida idoneidade moral e sabido saber juridico, de cuja comprovação a escolha pela Assembléa Legislativa, antes, depois de aprovada a escolha pelo Governador, mediante representação do e número de membros do Tribunal de Contas, terão os mesmos direitos e o número de membros do Tribunal de Contas, em virtude de suas funções.

Art. 38. Os membros do Tribunal de Contas, nos crimes comuns e nos crimes de responsabilidade, serão julgados pelo Tribunal de Justiça.

Art. 39. Os membros do Tribunal de Contas, no Tribunal de Justiça, serão julgados dentro de quinze dias, no Tribunal de Justiça, dentro de quinze dias, no Tribunal de Justiça, dentro de quinze dias.

Art. 40. Serão registradas referidas e outras publicações e quaisquer outras que envolvam bens para o Tesouro, depois da autorização do Governador e assentadas na Secretaria das Finanças.

§ 1.º Essas atas e contratos serão expedidos somente depois de registrada, sendo recuado o registro quando não couber, com a designação do crédito para despesa, a disposição de lei em que se fundarem.

§ 2.º Em qualquer caso, a recusa do registro por falta de validade do crédito ou por impugnação a crédito impellido terá caráter proibitivo. Quando a recusa tiver outro fundamento, a despesa poderá efetuar-se, após decisão.

(*) Vide Lei Constitucional n.º 1.

Viagem pelo tempo

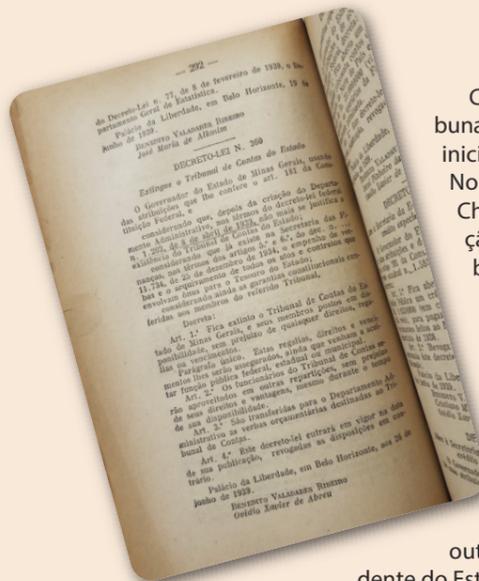
Fred La Rocca

Este ano, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) completou 85 anos e carrega na história muitos eventos que formam uma trajetória de conquistas e evolução. O órgão caminha ao lado dos progressos de Minas, que festeja três séculos em 2020.

Voltando no tempo, os primeiros sinais de uma organização de controle externo chegaram ao Brasil praticamente junto com as embarcações portuguesas no início do século XVI. Ainda em 1516, quando o Novo Mundo era uma fonte de recursos naturais para o país europeu, o rei Dom Manuel instaurou o Regimento da Fazenda, entidade que validava os contratos de arrecadação, acompanhados pelo monarca. Desde então, sempre há alguma forma de administração de bens públicos.

Ainda durante o período colonial, o que conhecemos hoje como tribunal de contas começou a ganhar escopo. Para inspecionar as despesas públicas, em 1680, Portugal criou as Juntas das Fazendas das Capitanias e a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro. Em 1808, Dom João VI criou o Erário Régio e o Conselho da Fazenda.

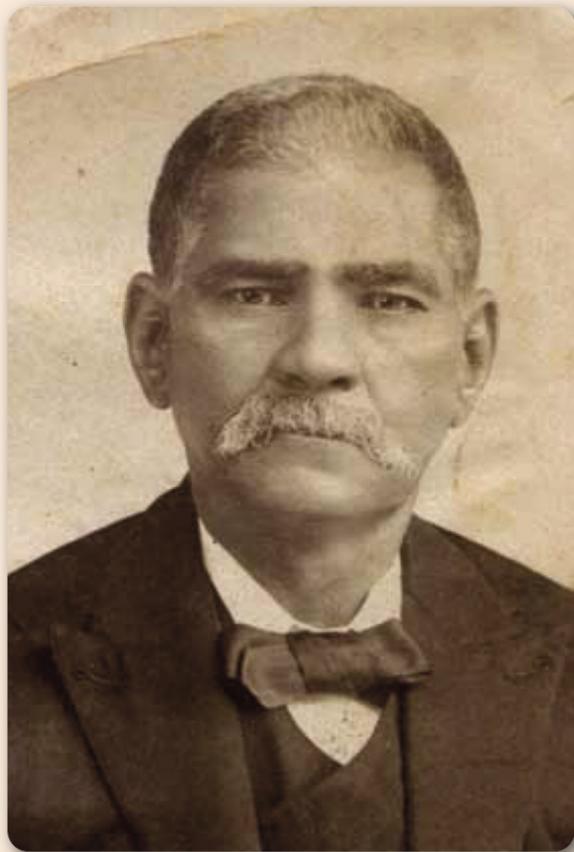
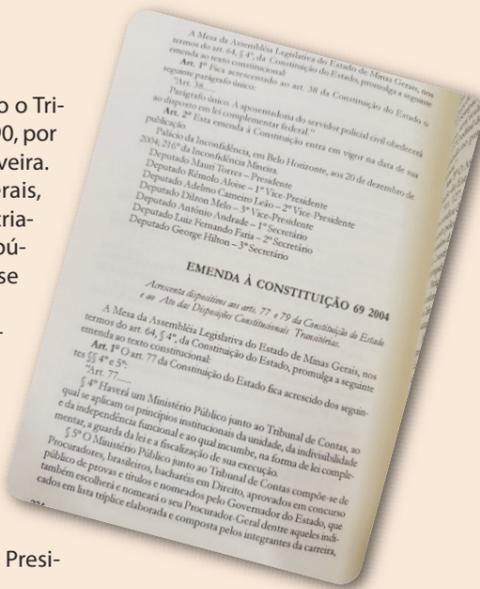
Entre muitas mudanças, a primeira vez que se ventilou a criação de um TC, no Brasil, foi em 1826, idealizada por Felisberto Caldeira Brandt e José Inácio Borges. Muitos questionamentos foram levantados em torno da necessidade de um órgão que analisasse as contas públicas. ▶



Com o fim do Império, foi institucionalizado o Tribunal de Contas da União, em novembro de 1890, por iniciativa do multifacetado Ruy Barbosa de Oliveira. No ano seguinte, o presidente das Minas Gerais, Chripim Jacques Bias Fortes, determinou a criação de um tribunal fiscalizador das contas públicas no Estado, porém só quando fosse necessário.

Apesar de celebrar oficialmente a fundação em 09 de setembro de 1935, 26 anos antes, a existência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já era garantida pela Lei nº 509, que criou os cargos vitalícios de três ministros, sendo "um nomeado pela Câmara dos Deputados, outro pelo Senado Estadual e o terceiro pelo Presidente do Estado".

A data solene de 1935 marca a posse dos primeiros membros dirigentes do TCE mineiro. José Maria Alkmim, que inaugurou o posto de presidente, Mário Gonçalves de Mattos e Álvaro Baptista de Oliveira foram nomeados para fiscalizar as contas do Estado. Contudo, quatro anos mais tarde, em 26 de junho de 1939, os então ministros foram colocados à disposição pelo Decreto-Lei nº 360 que extinguiu o Tribunal de Contas de Minas.



Chripim Jacques Bias Fortes previu a criação de um tribunal fiscalizador das contas públicas



Ruy Barbosa idealizou o Tribunal de Contas da União



Em 1935, José Maria Alkmim inaugurou o posto de presidente do TCE

Durante mais de oito anos, os mineiros não contaram com o apoio de um órgão de controle externo. Em 14 de julho de 1947, com a promulgação de uma nova Constituição do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Contas foi reinstalado. No ano seguinte, a organização ganhou, por lei, mais um membro na composição.

Com o aumento de atribuições e a convicção da importância da instituição, em 1954, o Corpo Especial passou a contar com seis auditores e, mais à frente, no mesmo ano, com sete juízes. Só em 1977, os integrantes do colegiado receberam o nome de conselheiros. Mais recente, em dezembro de 2004, a Emenda Estadual nº 69 alterou para quatro o número de auditores do Tribunal de Contas e definiu a nomeação por concurso público.

Os servidores, por sua vez, entram na história em 1956, através da Lei nº 1.429, que criou o quadro funcional do Tribunal.

O final dos anos de 1980 foi marcado pela instauração do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e uma maior valorização do Sistema do Controle Externo das Contas Públicas.

Um fator recorrente na jornada do TCE mineiro é a tentativa de se inovar e adaptar a novas realidades. Desde 2017, o Tribunal investe em várias ferramentas tecnológicas que auxiliam na prevenção e agilizam a fiscalização dos gastos públicos, como sistemas informatizados e aplicativos. O Portal Sicom, a Fiscalização dos Atos de Pessoal (Fiscap), o e-TCE, o portal Receitas, o aplicativo Na Ponta do Lápis, o Lupa de Minas são algumas das plataformas desenvolvidas pelo TCE para ajudar no trabalho do controle externo. ▶



85 anos e muitos endereços

A primeira morada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em 1935, foi, ainda que provisória, na **Feira de Amostras**, prédio em estilo *art déco*, demolido em 1965, que ficava onde é, hoje em dia, a rodoviária de Belo Horizonte. Nos próximos quatro anos, até ser extinguido em 1939, O TCE passou pelo terceiro andar do antigo prédio do **Banco Mineiro da Produção, na Praça Sete**, e, posteriormente, para um edifício na esquina das ruas Tupis e Rio de Janeiro, na capital mineira.

Com o retorno das atividades, em 1948, o Tribunal foi instalado no **edifício Dantés**, ponto tradicional de Beagá. Depois foi transferido para o prédio de esquina das ruas Espírito Santo e Carijós, também no centro da cidade. ▶



Durante os anos de 1970, o TCE mineiro funcionou no histórico Edifício do Banco do Estado de Minas Gerais (BEMGE). Os 16º ao 19º andares do prédio projetado por Oscar Niemeyer acolheram o Tribunal durante muitos anos.

Em 1986, o Tribunal de Contas ganhou sede própria, onde está até hoje. Porém, o Palácio Ruy Barbosa, endereçado na avenida Raja Gabaglia, ficou pequeno tamanha a quantidade de funções, e em 1996, o TCE ampliou o espaço com a construção do edifício anexo, Deputado Renato Azeredo.

Desde 2016, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas exerce as funções no Espaço Ministerial Álvaro Gabriel de Ávila Júnior, no terceiro andar do Edifício Sede do TCE.

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo ganhou o próprio núcleo em dezembro de 2012, com salas de aulas apropriadas e, mais recentemente, a construção de um estúdio de gravações para aulas de ensino a distância.

Outro marco importante na história do TCE de Minas é a inauguração da Central Suricato de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação do TCEMG. O prédio fundado em fevereiro de 2017 conta com três andares e abriga o serviço de inteligência do controle externo mineiro.



Uma data tão importante como essa não poderia deixar de ser comemorada. Para celebrar os 85 anos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o presidente, **conselhoheiro Mauri Torres**, lançou em setembro deste ano, uma Linha do Tempo que pontua vários eventos marcantes da instituição. Entre eles, a *timeline* destaca a criação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, em agosto de 1994, como veículo de aperfeiçoamento e instrução aos servidores e jurisdicionados, reafirmando, ainda mais, o papel pedagógico do TCE. Dez anos depois, a entrega dos certificados de conclusão para as primeiras turmas do Programa de Pós-Graduação registrados pela própria Escola também foi lembrada na linha.

A posse da primeira mulher a assumir o cargo de conselheira do TCE mineiro ganha destaque no ano de 2006. **Adriene Barbosa de Faria Andrade** chegou, também, à cadeira da presidência em 2013.

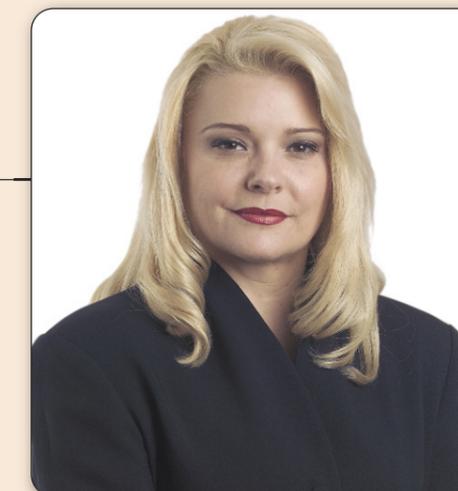
Em 2010, a criação da Ouvidoria do TCEMG é ressaltada como um veículo de interlocução entre o Tribunal e o cidadão. O espaço pode ser usado para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição.

Outro marco relevante fixado na Linha do Tempo é a adoção do Teletrabalho pelo órgão, no final de 2018. A modalidade de trabalho remoto garantiu ao TCE o aumento de produtividade, demandando dos adeptos maior eficiência e eficácia no serviço.

Linha do Tempo

Não deixando de lado os acontecimentos atuais, a implementação das sessões por videoconferência, muito usadas durante o período de isolamento social, devido à pandemia de covid-19, e o lançamento do Plenário Virtual, modalidade em que os conselheiros votam por meio eletrônico, também estão registrados entre os fatos destacados.

A Linha do Tempo está disponível no portal do TCEMG e traz mais eventos importantes. Não deixe de acessar! ■



Como vai ser o Tribunal do Futuro?



Atuação colaborativa dos tribunais de contas no enfrentamento à crise. Evento realizado em 8 de maio de 2020. O mediador foi o Conselheiro Sebastião Helvecio

Karina Camargos Coutinho

A resposta a essa pergunta pode abranger várias perspectivas. Mas quando se responde pensando na série de eventos idealizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) intitulada “**Tribunal do Futuro**” a resposta envolve quatro temas específicos: a atuação colaborativa dos tribunais de contas no enfrentamento à crise, a tecnologia e a inteligência artificial, a Agenda 2030 e a avaliação de políticas públicas.

Todos esses temas foram discutidos por especialistas por meio da realização do evento on line “Tribunal do Futuro”. As palestras foram transmitidas ao vivo pelo canal oficial do TCEMG no Youtube. Somados, os vídeos obtiveram quase 8 mil visualizações na página oficial do TCEMG.

Este seminário virtual faz parte do processo de formulação da estratégia do TCEMG para o período 2021–2026 (Plano Estratégico). É por meio do Plano Estratégico que o TCEMG define metas para o **futuro**. As metas são baseadas em dados da situação atual do Tribunal.

Atuação colaborativa dos tribunais de contas no enfrentamento à crise

O primeiro evento Tribunal do Futuro foi realizado no dia 8 de maio de 2020 e abordou a atuação colaborativa dos tribunais de contas no enfrentamento à crise. Inaugurador da série, esse evento obteve quase

3,8 mil visualizações no Youtube do Tribunal. O foco foi o momento emergencial em que os tribunais de contas e o mundo estão passando diante da pandemia do coronavírus. Para se ter uma ideia, até a data de fechamento desta matéria (dia 7 de outubro de 2020), são mais de 5 milhões de casos confirmados de covid-19 no Brasil com 148.304 mortes. Neste momento, a Europa se prepara para uma possível segunda onda da doença, com países voltando a aplicar regras mais seguras de isolamento e distanciamento.

Para este primeiro evento, com um tema tão urgente, o mediador escolhido foi o conselheiro do TCEMG e vice-presidente de Relações Institucionais do Instituto Rui Barbosa (IRB), Sebastião Helvecio. Ele defendeu um tribunal de contas que melhore a qualidade de vida das pessoas, na medida em que seu trabalho de controle externo resulte em uma boa governança pública.

O secretário de Fiscalização e Controle do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), Lívio Fornazieri; a secretária de Controle Externo da Corte de Contas do Rio Grande do Norte, Anne Emília Carvalho; o presidente do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC) e conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), Joaquim Alves de Castro Neto também discorreram sobre o tema na manhã de sexta-feira (8/5/2020). ▶



Tecnologia, Inteligência Artificial e Tribunais. Evento realizado em 19 de junho de 2020. O mediador foi o Conselheiro Cláudio Terrão

Tecnologia, inteligência artificial e tribunais

Para mediar o debate sobre esse assunto também atual e que promete estar no Tribunal do Futuro, o conselheiro do TCEMG foi escolhido Cláudio Terrão. Ele é graduado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). O evento ocorreu no dia 19/06/2020 (sexta-feira) e o debate girou em torno das tecnologias disponíveis e necessárias à atuação dos tribunais de contas. Este evento obteve mais de 500 inscrições e atingiu a marca de mais 2,1 mil visualizações na página oficial do TCEMG no Youtube.

De acordo com Cláudio Terrão, este tema já vem sendo discutido há muito tempo pelas cortes de contas brasileiras para potencializar suas ações. Ele explicou que o assunto “toma um viés especial no atual cenário em que estamos utilizando a tecnologia como principal meio de contato social e de trabalho”.

Participaram deste debate: o professor da Universidade Federal do ABC Paulista Sérgio Amadeu da Sil-

veira; o secretário de Gestão de Informações para o Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Wesley Vaz Silva; e o diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA), Pedro Vieira. Durante todo o evento eles compartilharam informações sobre as soluções tecnológicas para a construção de bases de informações mais seguras, úteis e inclusivas.

Agenda 2030

A terceira edição do evento “Tribunal do Futuro” foi realizada na manhã de 7/8/2020 (sexta-feira). A Agenda 2030 foi o tema central do evento.

O objetivo foi promover uma discussão sobre o papel das cortes de contas na Agenda da ONU (Organizações das Nações Unidas). Também foi discutida a forma com que os tribunais de contas podem auxiliar no alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda.

O conselheiro ouvidor do TCEMG, Durval Ângelo,



TC do Futuro e a Agenda 2030. Evento realizado em 7 de agosto de 2020. O mediador foi o Conselheiro Durval Ângelo



TC do Futuro e Avaliação de Políticas Públicas. Evento realizado em 28 de agosto de 2020. O mediador foi o Conselheiro Sebastião Helvecio

mediou o evento que também foi transmitido pelo canal oficial do TCEMG no Youtube. Atuaram como palestrantes: a advogada Juliana César, o professor Fernando Mânica e o analista de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR) e assessor da Presidência do Instituto Rui Barbosa (IRB) Nelson Granato Neto.

A advogada e assessora de programas da Gestos (organização filantrópica fundada em 1993) Juliana César foi a primeira dos debatedores. Ela detalhou os objetivos de desenvolvimento sustentável e falou sobre os caminhos para a implementação da Agenda 2030. Ela também ressaltou a importância da solidariedade, principalmente no momento que estamos atravessando (decorrente da pandemia do coronavírus).

Já o professor Fernando Mânica apontou a responsabilidade dos tribunais de contas na Agenda 2030 e defendeu a importância das recomendações nas auditorias feitas pelos tribunais de contas.

Nelson Granato Neto, analista de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR) e assessor da Presidência do Instituto Rui Barbosa (IRB), abordou o tema das normas de auditoria e os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Avaliação de Políticas Públicas

O quarto Tribunal do Futuro foi realizado na manhã de 28/8/2020 (sexta-feira). Especialistas em desenvolvimento econômico e políticas públicas realizaram o evento intitulado “Tribunal do Futuro e avaliação de políticas públicas”.

O vice-presidente de auditoria do Instituto Rui Barbosa (IRB) e vice-presidente do Tribunal de Contas do Ceará (TCE-CE), conselheiro Edilberto Pontes; a pós-doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Aline Hellmann; e o doutor em Economia Fernando Meneguim foram os palestrantes do evento. O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Sebastião Helvecio novamente atuou como mediador no evento Tribunal do Futuro.

O conselheiro Sebastião Helvecio também fez a abertura do evento. Com o objetivo de incitar uma reflexão sobre o futuro no contexto das políticas públicas, ele citou algumas “previsões do futuro”, que foram feitas no passado, em relação à luz elétrica, à televisão e aos computadores. De acordo com o conselheiro, a Universidade de Oxford, o jornal The New York Times e a empresa IBM Computadores (respectivamente) opinaram (à época dessas invenções) que esses produtos não teriam êxito na sociedade. Com isso, o conselheiro quis promover a reflexão de como algumas previsões sobre o futuro podem estar equivocadas.

O economista Fernando Meneghin, primeiro debatedor da manhã, fez uma palestra técnica falando sobre os diferentes tipos de avaliações. O professor também abordou a importância da avaliação na administração pública e falou sobre as análises de impacto e risco regulatório.

A pós-doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Aline Hellmann explicou o conceito de política e a necessidade dela na vida em sociedade. “Todas as decisões concernentes à vida pública são essencialmente políticas. Tudo que envolve um problema, e a seleção de elementos políticos a considerar, tudo isso, são decisões políticas”, defendeu.

Sebastião Helvecio acrescentou a necessidade de se falar sobre o ódio da política e também sobre a política do ódio. Ele frisou que os problemas só podem ser resolvidos na gestão democrática, e por isso, a política é essencial.

O conselheiro cearense Edilberto Pontes falou sobre a avaliação das políticas públicas pelos tribunais de contas. Ele trouxe uma abordagem voltada para as consequências que a falta de avaliação de políticas públicas provoca na administração pública. O conselheiro Edilberto Pontes enfatizou que os órgãos de controle devem permanecer imparciais em relação às escolhas políticas. ■

A pandemia não parou o Tribunal

Lucas Borges

Em 2020, Minas Gerais completa 300 anos, e o Tribunal de Contas comemorou 85 anos de existência. Seria um ano de muitas comemorações, mas também repleto de atividades e capacitações pelos quatro cantos desse nosso estado. Pois ninguém esperava que um vírus chegaria de longe, exigindo de todos um esforço de isolamento social, uso contínuo de máscara e impossibilidade de realizar eventos. A partir de março, o Tribunal de Contas, assim como todo o país, se viu numa urgente necessidade: adequar sua atuação fiscalizatória e pedagógica ao cenário da pandemia da covid-19.

Passados sete meses do início da pandemia, o TCEMG conseguiu adaptar o desenvolvimento de sua atividade de controle externo às exigências imperiosas do novo coronavírus. A Corte de



Contas mineira optou por atuar em duas frentes. Por um lado, era fundamental otimizar o trabalho interno da Casa, garantindo a segurança de seus servidores e prestadores de serviço. Por outro, urgia-se a importância da intensificação das ações de controle externo, face a necessidade de atuar para garantir a melhor aplicação possível dos escassos recursos para o enfrentamento à pandemia no estado e nos municípios mineiros.

Assim que as autoridades de saúde da capital e do estado reforçaram a importância do isolamento social, o Tribunal de Contas adotou o regime do teletrabalho como preferencial na Casa. Porém, mesmo com a maior parte de seus servidores e colaboradores trabalhando sua casa, o TCEMG não parou por um dia sequer. Prova disso é que, nos três meses seguintes ao início da pandemia, o Tribunal abriu 7 mil novos processos e julgou outros 5 mil. Essa é apenas uma ponta do iceberg de atuações do TCEMG durante este período.

Já há alguns anos o Tribunal de Contas mineiro é reconhecido nacional e internacionalmente por seu pioneirismo em inovações tecnológicas. Com a pandemia, o

TCEMG acelerou os processos para se tornar cada vez mais digital. As sessões de julgamentos se tornaram virtuais e a transmissão ao vivo pelo canal do Tribunal no Youtube reforça a transparência das ações.

Neste ano, o TCEMG deu início ao processo de implantação do Plenário Virtual, modalidade em que os conselheiros votam os processos da pauta da semana por meio eletrônico, à distância. O modelo trará economia

processual e agilidade na tramitação. ▶





Desde junho, todos os novos processos abertos na Corte de Contas são obrigatoriamente eletrônicos, enquanto os servidores trabalham na digitalização dos processos que já tramitavam. Outra novidade foi a revitalização da ferramenta **e-tce**, de tramitação eletrônica dos processos no Tribunal, que se tornou uma solução completa, permitindo que o cidadão tenha acesso aos processos eletrônicos. Agora, o TCEMG recebe todos os tipos de documentos no formato online, vinculados ou não a processos, de forma desburocratizada.

Lado a lado com os jurisdicionados

Uma das prioridades da gestão do presidente conselheiro Mauri Torres, durante a pandemia, foi trabalhar lado a lado com os municípios para tentar aperfeiçoar a gestão pública no enfrentamento ao novo coronavírus. A primeira ação foi criar o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da Covid-19 adotadas pelo estado de Minas Gerais e pelos municípios. Este comitê tem por objetivo criar uma frente de apoio e orientação prévia aos jurisdicionados nas ações referentes ao combate à pandemia da covid-19, bem como estabelecer as diretrizes para monitorar as medidas de combate ao novo coronavírus adotadas pelo estado e pelos municípios.

“Nosso foco central é no caráter orientativo aos jurisdicionados. A função pedagógica do Tribunal foi, está sendo e ainda será de grande valia para o estado e os municípios mineiros, para dar apoio às ações necessárias para combater a pandemia, buscando garantir o bom uso do dinheiro público”, explica Flávia Alice, superintendente de Controle Externo do TCEMG e coordenadora o comitê. Durante estes sete meses, o Tribunal emitiu dezenas de ofícios aos gestores públicos, com orientações e determinações sobre a correta forma de gerir os recursos recebidos para combater a pandemia.

O Tribunal criou, em abril, o *hotsite* Covid-19, um portal que congrega todas as informações acerca da pandemia, desde recursos recebidos e aplicados pelos municípios mineiros até as normas, legislações e orientações dos órgãos de controle para os gestores. Pelo portal, o TCEMG criou mais um canal de proximidade com os jurisdicionados, garantindo-lhes a possibilidade de tirar dúvidas, fazer consultas e buscar conhecimento.

Na área de fiscalização, o Tribunal criou diversas frentes de trabalho, priorizando as ações de acompanhamento com o objetivo de garantir a regularidade e o melhor desempenho possível da aplicação dos recursos públicos no enfrentamento à pandemia. Com isso, o TCEMG focou prioritariamente na avaliação da efetividade do gasto público e no seu impacto para a sociedade, sem deixar de lado sua atuação punitiva quando ocorrem irregularidades na aplicação do erário.

Capacitações e eventos virtuais

A pandemia da covid-19 impediu que o Tribunal realizasse dezenas de seminários, eventos e capacitações que já estavam agendados. Muitos desses treinamentos seriam feitos interior a fora. Mas esses eventos, em sua maioria, não foram cancelados. Foram apenas adaptados à nova realidade, e ocorreram no formato virtual. Gestores públicos e cidadãos que estavam acostumados a ir à avenida Raja Gabaglia, nº 1315, em BH, ou mesmo em receber a equipe do Tribunal em seus municípios para treinamentos e capacitações *in loco* se acostumaram a acessar o canal do Tribunal no Youtube, a TV TCE.

Neste período, a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do TCEMG, realizou dezenas de eventos virtuais, desde as edições do tradicional Encontro Técnico TCEMG e os Municípios, passando por treinamentos sobre controle interno, gestão pública durante a pandemia e cursos de capacitação para candidatos a prefeito. Os vídeos dos eventos, que continuam disponíveis na TVTCE, superam as 50 mil visualizações. O Tribunal realizou, ainda, alguns eventos virtuais, como o Dia da Inovação Ada Lovelace e o webnário “Tribunal do Futuro”.

Outro ponto de destaque da atuação do Tribunal foi a preocupação com a educação pública em tempos de ensino virtual. O TCEMG, em parceria com Instituto Rui Barbosa, fez um levantamento da situação do ensino à distância nas escolas públicas de Minas Gerais, demonstrando defasagens em relação às escolas privadas, apontando riscos à qualidade do ensino e à evasão escolar.

Retorno gradual

Com a pandemia, o atendimento ao cidadão e ao jurisdicionado no Tribunal se tornou prioritariamente virtual, via e-mail, carta ou telefone. Tudo dentro do preconizado pelas autoridades sanitárias. Com as novas determinações destes órgãos, o TCEMG já iniciou o processo de retomada gradual das atividades presenciais, sempre resguardando a saúde de seus colaboradores. Toda a sede do Tribunal recebeu novas placas indicativas, reforçando a obrigação do uso de máscaras, da distância entre os postos de trabalho e do uso correto de banheiros e elevadores.

É o Tribunal de Contas mineiro se preparando para receber, com toda a segurança, seus servidores, funcionários e jurisdicionados.

A pandemia nos impediu de darmos um abraço durante o Encontro Técnico em sua cidade; não nos permitiu que reuníssemos 400 pessoas em nosso auditório para marcar os 85 anos da instituição; fez com que colegas de trabalho, que há anos se viam cinco vezes na semana, ficassem seis meses sem se encontrar. Colocou telas de computadores e celulares entre nós durante reuniões, seminários e eventos. Mas não impediu que o Tribunal de Contas de Minas Gerais continuasse em sua missão de ser um guardião e trabalhar, diariamente, em busca da excelência na aplicação dos recursos públicos, fazendo a diferença na vida das pessoas. ■



A esperança equilibrista



*TCE orienta jurisdicionados sobre
prestação de recursos da Lei Aldir Blanc*

Fred La Rocca

Entre os diversos artistas que podemos destacar no Brasil, sem dúvida Aldir Blanc merece reconhecimento pela obra. Autor de clássicos do canção popular nacional, como "O Mestre-sala dos mares", "Dois pra lá, dois pra cá", "Kid Cavaquinho", "Resposta ao Tempo" e o hino "O bêbado e o equilibrista", o médico de formação teve a vida interrompida por uma infecção decorrente do novo Coronavírus, em maio deste ano.

Não à toa, o nome de Blanc batizou a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, criada com o objetivo de garantir uma renda emergencial para os operários do setor da cultura, no período de enfrentamento à pandemia do coronavírus. Os trabalhadores encontram o desafio de terem os serviços interrompidos pelo isolamento social. ▶

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) organizou, na segunda quinzena de setembro de 2020, o Seminário Virtual Lei Aldir Blanc com o objetivo de “discutir a lei federal para auxílio ao setor cultural e as ações necessárias para a sua operacionalização no Estado”. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), órgão fiscalizador, não poderia ficar de fora deste debate.

A analista de controle externo do TCE Natália Aparecida Ferreira foi convidada para participação no segundo dia de evento, no painel “Segurança jurídica na implementação e execução da lei: o que dizem os órgãos de controle e a legislação eleitoral”.

A servidora, lotada na Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, o SICOM, explicou como o TCE trabalhou com o surgimento do recurso relacionado à Lei Aldir Blanc.

No dia 17 de agosto de 2020, o Tribunal de Contas emitiu o Comunicado 24 do SICOM, informando a criação do código 62, referente aos recursos arrecadados pela nova Lei. Para todos os recursos que giram no Estado, o SICOM tem uma combinação de três dígitos. O primeiro número é referente a qual gestão se trata. Quando o algoritmo é 1, relaciona-se ao atual mandato. O numeral 2 é relativo a administrações passadas. Logo, a fonte 162 é a codificação para a Transferência de Recursos para aplicação em Ações Especiais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc).

A plataforma SICOM foi criada pelo TCE mineiro pra receber dados de todos os jurisdicionados do Estado e, assim, funciona também como base de informações para outros sistemas informatizados do órgão. A tecnologia auxilia no cruzamento de fatos, agiliza o trabalho do Tribunal e o torna mais transparente.

Como o repasse não estava previsto no orçamento, o ente deve aprovar créditos adicionais para utilização do recurso, indicando como origem de recurso o excesso de arrecadação. Uma informação interessante é que, segundo Natália, como o repasse é federal, a fiscalização é uma função do Tribunal de Contas da União. Os órgãos de controle externo estaduais auxiliam nesse trabalho, desenvolvendo as atividades comuns, como verificação das fases da execução, etc.

Por meio da Lei nº 14.017, os cofres da União disponi-

bilizaram R\$3 bilhões para a área da cultura, sendo R\$295 milhões reservados para Minas. Algo em torno de R\$135 milhões são direcionados para o Estado e o restante deve ser dividido para os municípios. Mas, durante a realização do evento, das 853 cidades mineiras, somente 92 aderiram ao repasse do auxílio a profissionais e organizações culturais.

Além de orientar os espectadores a utilizar o portal SICOM, Natália também alertou que o sistema pode subsidiar pesquisas de outros órgãos interessados e, principalmente, informações para a sociedade civil de como está sendo empregado o dinheiro público. O programa permite verificar o quanto o município recebeu referente ao repasse da Lei, o quanto e como gastou.

A servidora ressaltou que ainda não há detalhes de gastos, pois os gestores municipais têm 60 dias para incluir a verba na programação orçamentária e as remessas de dados são feitas mensalmente e podem ser fornecidas até o final do mês subsequente.

É responsabilidade dos Estados a aplicação correta do repasse federal. Os gestores públicos devem recorrer a bancos de dados para verificar se os pagamentos estão sendo entregues de forma devida, evitando que o recurso seja desviado ou chegue até pessoas que não devem recebê-lo.

Outro ponto importante de se destacar é em relação às prestações de contas, que são fixadas pelo decreto para até dezembro de 2020. Porém, se a pandemia ultrapassar essa data, as autoridades políticas poderão utilizar o dinheiro até o ano seguinte. É importante frisar ainda que todo dinheiro não usado deve ser devolvido ao Tesouro Nacional.

Juntos à Natália, também participaram da discussão o advogado da União, Francisco Humberto Cunha Filho; o membro do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBD-Cult), Vitor Studart; e o promotor de justiça, Edson de Resende Castro; e o secretário de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais do Tribunal de Contas da União (TCU), Márcio André Santos de Albuquerque.

O Seminário foi transmitido ao vivo através do Portal e pelo canal da ALMG, no YouTube. Os espectadores puderam participar, em tempo real, dos painéis, enviando perguntas por um formulário online. ■



Faça o *download!*
Disponível para Android e IOS





Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

CEP: 30380-435 / Tel: (31) 3348-2111

www.tce.mg.gov.br

 @TCEMGoficial

 @tcemg

 YouTube/tcemgoficial

 @tcemgoficial